



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal - Avenida do Cerrado nº. 999 Bloco B Park Lozandes - 74884-900

Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

**Ata de Adjudicação do Pregão Presencial nº 041/2015**

Órgão interessado <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE</b>	Processo <b>61772316/2015</b>
--	----------------------------------

Objeto

**Contratação de empresa especializada em serviços de substituição/implantação de sinalização semafórica, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.**

Pregoeira

**Fernanda Teodoro da Silva Barros** - Decreto Municipal nº. 1461, de 22 de junho de 2015.

Reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, dar continuidade ao procedimento licitatório relativos a este Pregão, cuja sessão ocorreu no dia 10/09/2015 às 14h30min, sendo solicitada abertura do prazo recursal pelos representantes legais das empresas DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; e DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA EPP. No prazo estipulado para apresentação do recurso a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA protocolou sua peça recursal solicitando inabilitação da empresa vencedora para o lote 01, alegando não concordar com a habilitação da empresa vencedora, referente o item 9.1.4.4, aberto o prazo de contra razões a recorrida apresentou sua defesa contestando as alegações. A empresa DELTAWAY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA protocolou no prazo estipulado sua peça recursal alegando que a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA apresentou proposta em desacordo com as especificações constantes do termo de referência, descumprindo o item 6.6 do instrumento convocatório, aberto o prazo de contrarrazões as recorridas apresentaram suas defesas contestando as alegações. Em seguida os autos foram encaminhados a Assessoria Jurídica desta Secretaria para apreciação e manifestação acerca dos recursos e contrarrazões. Diante dos fatos, a Assessoria emitiu PARECER JURÍDICO Nº 2.384/2015-ASJUR e PARECER JURÍDICO Nº 2.383/2015- ASJUR , opinando pela improcedência das alegações e pedidos formulados pelas recorrentes. Sendo assim, a pregoeira por meio da DECISÃO Nº 031/2015-DVPPE julgou improcedente os pedidos das empresas DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; e DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA EPP.com fulcro nos princípios norteadores da Administração Pública, bem como pelo posicionamento da Assessoria Jurídica desta pasta e ratificado pela autoridade superior por meio do DESPACHO Nº 1910/2015 - GAB, mantendo habilitação da empresa vencedora DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA EPP. Assim, após análise da Proposta Ajustada da empresa habilitada, verificou-se que os itens 01 e 03 do lote 01 ficaram acima do estimado, sendo assim os autos foram encaminhados para o órgão requisitante para realização de novos orçamentos, com objetivo de verificar se o valor apresentado na disputa está compatível com os valores de mercado. Após realização dos novos orçamentos, constatou-se necessidade de negociação para o item 03 do lote 01, onde a empresa vencedora manifestou interesse. Sendo assim, a Pregoeira resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa vencedora, conforme planilha a seguir:

**Resumo**

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item	Sessão: 2
<b>01</b>	<b>1</b>	<b>Serviço</b>	<b>Substituição e implantação de sinalização semafórica</b>	<b>ADJUDICADO</b>
	CNPJ	Razão Social	Marca	Tipo Lance
(M) 02.069.629/0001-13	DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E			Negociado
80.590.045/0001-00	DATAPROM EQUIP E SERVIÇOS DE			Verbal
				Valor Total
				R\$492.000,00
				Posição
				Adjudicado
				R\$1.199.000,00

**Resumo de Resultado do Pregão Presencial Nº 041/2015**

**02.069.629/0001-13 - DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA EPP**

Item	Quant.	Unidade	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
01	1	Serviço	Substituição e implantação de sinalização semafórica		R\$492.000,00	R\$492.000,00

Quantidade de Itens: **1**

Total da Empresa: **R\$ 492.000,00**

Total do Pregão Presencial: **R\$ 492.000,00**

Nada mais a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal - Avenida do Cerrado nº. 999 Bloco B Park Lozandes - 74884-900

Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

---

e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta Ata será publicada no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

---

Fernanda Teodoro da Silva Barros - Pregoeiro Oficial  
Decreto Municipal nº. 1461, de 22 de junho de 2015.

---

Angelita Maria da Cunha - Equipe de Apoio  
Decreto Municipal nº. 1461, de 22 de junho de 2015.

---

Cristiane Pires Lima Soares - Equipe de Apoio  
Decreto Municipal nº. 1461, de 22 de junho de 2015.

---